



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PONTÃO  
Av. Júlio de Maíhos, 1613 – Pontão (RS) CEP 99.190-000 – Fone 54-3308-1900

DECRETO Nº 1.616

DE 20 DE MAIO DE 2021.

ALTERA O DECRETO 1.602 DE 01 DE ABRIL DE 2021, QUE REAJUSTOU O VALOR DAS DIÁRIAS.

VELTON VICENTE HAHN, Prefeito Municipal de Pontão (RS), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 1.195 de 19 de maio de 2021.

DECRETA:

Artigo 1º - A contar de 20 de Maio de 2021, os valores das DIÁRIAS passam a ser os seguintes:

I- Para o Prefeito e Vice-Prefeito Municipal:

a) Deslocamento para a Capital do Estado, com pernoite;

20 de maio de 2021	R\$ 352,58
--------------------	------------

b) Deslocamento para a Capital do Estado, sem pernoite;

20 de maio de 2021	R\$ 193,28
--------------------	------------

c) Deslocamentos para Municípios do interior do Estado, com pernoite;

20 de maio de 2021	R\$ 180,36
--------------------	------------

d) Deslocamentos para Municípios do interior do Estado, sem pernoite;

20 de maio de 2021	R\$ 64,44
--------------------	-----------

II- Para os Secretários, Assessores, Servidores Municipais, Contratados, Membros de Conselhos Municipais, Agentes de Saúde e Conselheiros Tutelares:

a) Deslocamentos para a capital do Estado, com pernoite;

20 de maio de 2021	R\$ 257,68
--------------------	------------

b) Deslocamento para a Capital do Estado, sem pernoite;

20 de maio de 2021	R\$ 128,86
--------------------	------------

c) Deslocamento para a Capital do Estado, sem pernoite;

20 de maio de 2021	R\$ 106,28
--------------------	------------

d) Deslocamentos para Municípios do interior do Estado, sem pernoite;

20 de maio de 2021	R\$ 64,44
--------------------	-----------

Artigo 2º - Nas viagens para outros estados da federação o valor das diárias previstas no Artigo 1º serão acrescidas em 100% (cem por cento).

Artigo 3º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pontão (RS), ao 20 dia do mês de maio de 2021.

VENTON VICENTE HAHN  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

MARCOS ALEQUISSANDRO FERREIRA  
Secretário Municipal de Administração